



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 1 de 37

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Deserta ou Fracassada .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	31
Convocação .....	31
<b>Notificações</b> .....	32
Notificação de Autuação de Trânsito .....	32
Notificação de Penalidade de Trânsito .....	33
<b>Conselhos Municipais</b> .....	36
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB .....	36
<b>FEUC - Faculdade Euclides da Cunha</b> .....	37
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	37
Edital - Classificação .....	37
<b>Conselhos Municipais</b> .....	37
<b>Conselhos Municipais</b> .....	37
Conselho Municipal do Idoso - CMI .....	37

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

#### FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

#### FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

#### IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 2 de 37

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

530	02.08.02.04.122.0104.2143.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	6.000,00
1348	02.02.03.13.392.0117.2252.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	13.800,00
1269	02.01.01.04.122.0005.2004.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1	500,00
<b>Total (R\$)</b>				<b>119.200,00</b>

### DECRETO Nº 7.417, DE 25 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1297	02.10.01.27.812.0116.2253.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	40.000,00
1313	02.10.01.27.812.0116.2253.3.3.90.30	Material de Consumo	1	40.000,00
262	02.05.02.12.365.0063.2075.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	2.000,00
591	02.09.03.06.181.0109.2154.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	1.400,00
1316	02.10.01.04.122.0115.2250.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	2.700,00
1412	02.08.04.04.122.0088.2274.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	1.500,00
499	02.08.01.04.122.0103.2139.3.1.90.13	Obrigações Patronais	1	7.000,00
500	02.08.01.04.122.0103.2139.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1	3.000,00
525	02.08.02.04.122.0104.2143.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1	6.000,00
1351	02.02.03.13.392.0117.2252.3.1.91.13	Obrigações Patronais	1	13.800,00
1243	02.01.01.04.122.0005.2004.3.3.90.30	Material de Consumo	1	1.800,00
<b>Total (R\$)</b>				<b>119.200,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1267	02.01.01.04.122.0005.2004.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	1.300,00
1314	02.10.01.27.812.0116.2253.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	80.000,00
267	02.05.02.12.365.0063.2075.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1	2.000,00
587	02.09.03.06.181.0109.2154.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1.400,00
1323	02.10.01.04.122.0115.2250.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1	2.700,00
1410	02.08.04.04.122.0088.2274.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.500,00
505	02.08.01.04.122.0103.2139.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	10.000,00

Art. 3º Fica o Núcleo de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022 (LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### DECRETO Nº 7.420, DE 31 DE JULHO DE 2023.

*Altera o Decreto nº 6.432, de 17 de dezembro de 2020, que "dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo".*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4.648/2016; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 062/2023, expedido pelo Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros representantes da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, constantes no artigo 1º do Decreto nº 6.432, de 17 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Representando a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo:

*Titular: Matheus Dalbon Schiavon;*

*Suplente: Rafael Henrique Dias Gonçalves.*

*(...)"*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 3 de 37

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 18.476, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

*Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Seletivo nº 02/2023.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão sem remuneração para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Seletivo nº 02/2023.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Renata de Cássia da Silva Predrosa - representante área pedagógica;

Mariana Zanetti - representante área pedagógica;

Vagner Fernando Paschoal Paulo - representante área administrativa;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 18.477, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

*Revoga a Portaria nº 18.467, de 25 de julho de 2023.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 18.467, de 25 de julho de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Sr. ANTÔNIO VÍTOR DA SILVA FILHO, para ocupar o cargo de MOTORISTA II desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2023.

São José do Rio Pardo, 31 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 18.478, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

*Revoga a Portaria nº 18.461, de 24 de julho de 2023.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e**  
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 18.461, de 24 de julho de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Sr. FABRÍCIO GODÓI SPÍNDOLA, para ocupar o cargo de PSICÓLOGO desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2023.

São José do Rio Pardo, 31 de julho de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Licitações e Contratos

### Deserta ou Fracassada

**Pregão Eletrônico 37/2023** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Exames, conforme demanda, com finalidade diagnóstica por método em Anatomia Patológica e Citopatologia, foi considerado FRACASSADO.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 4 de 37

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>41.358.000,00</b>	<b>41.358.000,00</b>	<b>22.158.693,58</b>	<b>53,57</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.695.000,00	14.695.000,00	10.614.313,02	72,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	1.908.086,60	47,70
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.663.000,00	13.663.000,00	7.926.490,00	58,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.000.000,00	9.000.000,00	1.709.803,96	18,99
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>138.100.000,00</b>	<b>138.100.000,00</b>	<b>64.438.345,54</b>	<b>46,66</b>
Cota-Parte FPM	56.000.000,00	56.000.000,00	27.100.324,46	48,39
Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	34.546,68	5,75
Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	16.000.000,00	14.186.589,99	88,66
Cota-Parte ICMS	60.000.000,00	60.000.000,00	22.988.574,85	38,31
Cota-Parte IPI-Exportação	5.500.000,00	5.500.000,00	128.309,56	2,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =</b>	<b>179.458.000,00</b>	<b>179.458.000,00</b>	<b>86.597.039,12</b>	<b>48,25</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>37.092.200,00</b>	<b>35.696.087,30</b>	<b>20.092.884,78</b>	<b>56,28</b>	<b>16.843.326,42</b>	<b>47,18</b>	<b>16.003.657,33</b>	<b>44,83</b>	<b>3.249.558,36</b>
Despesas Correntes	37.030.200,00	35.358.200,00	19.789.426,98	55,96	16.818.373,50	47,56	15.978.704,41	45,19	2.971.053,48
Despesas de Capital	62.000,00	337.887,30	303.457,80	89,81	24.952,92	7,38	24.952,92	7,38	278.504,88
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>321.000,00</b>	<b>321.000,00</b>	<b>92.101,52</b>	<b>28,69</b>	<b>92.101,52</b>	<b>28,69</b>	<b>90.690,69</b>	<b>28,25</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	321.000,00	321.000,00	92.101,52	28,69	92.101,52	28,69	90.690,69	28,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>383.000,00</b>	<b>383.000,00</b>	<b>146.709,47</b>	<b>38,30</b>	<b>143.177,87</b>	<b>37,38</b>	<b>139.073,90</b>	<b>36,31</b>	<b>3.531,60</b>
Despesas Correntes	383.000,00	383.000,00	146.709,47	38,30	143.177,87	37,38	139.073,90	36,31	3.531,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>37.796.200,00</b>	<b>36.400.087,30</b>	<b>20.331.695,77</b>	<b>55,85</b>	<b>17.078.605,81</b>	<b>46,91</b>	<b>16.233.421,92</b>	<b>44,59</b>	<b>3.253.089,96</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.331.695,77	17.078.605,81	16.233.421,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>20.331.695,77</b>	<b>17.078.605,81</b>	<b>16.233.421,92</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	12.989.555,87	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.089.049,94	4.089.049,94	4.089.049,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>23,47</b>	<b>19,72</b>	<b>18,74</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	12.989.555,87	20.331.695,77	7.342.139,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.342.139,90
Empenhos de 2022	21.932.917,56	35.592.196,98	13.659.279,42	2.093.246,69	0,00	0,00	2.039.801,50	51.686,78	1.758,41	13.657.521,01
Empenhos de 2021	18.955.356,77	29.089.182,24	10.133.825,47	1.649.607,67	0,00	0,00	1.445.886,02	2.732,92	200.988,73	9.932.836,74

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/3 - sdwrf.zads



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 5 de 37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2020	15.328.097,04	22.425.645,49	7.097.548,45	1.949.587,19	0,00	0,00	732.646,66	2.382,42	1.214.558,11	5.882.990,34
Empenhos de 2019	15.506.663,66	28.990.599,53	13.483.935,87	3.676.538,80	0,00	0,00	3.515.817,39	126,97	160.594,44	13.323.341,43

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	22.456.900,00	22.456.900,00	11.280.110,06	50,23
Proveniente da União	21.913.900,00	21.913.900,00	10.372.723,54	47,33
Proveniente dos Estados	543.000,00	543.000,00	907.386,52	167,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	128.882,16	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>22.456.900,00</b>	<b>22.456.900,00</b>	<b>11.408.992,22</b>	<b>50,80</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	45.807.474,10	47.721.614,62	6.708.643,64	14,05	3.454.582,97	7,23	3.287.269,54	6,88	3.254.060,67
Despesas Correntes	45.394.630,68	45.915.770,85	5.383.145,08	11,72	3.449.653,15	7,51	3.282.339,72	7,14	1.933.491,93
Despesas de Capital	412.843,42	1.805.843,77	1.325.498,56	73,40	4.929,82	0,27	4.929,82	0,27	1.320.568,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.019.233,74	20.031.724,48	15.800.721,03	78,87	8.670.879,02	43,28	7.668.415,64	38,28	7.129.842,01
Despesas Correntes	16.265.289,01	19.206.136,65	15.607.630,85	81,26	8.486.231,73	44,18	7.483.768,35	38,96	7.121.399,12
Despesas de Capital	753.944,73	825.587,83	193.090,18	23,38	184.647,29	22,36	184.647,29	22,36	8.442,89
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	212.000,00	259.275,55	215.874,36	83,26	198.292,01	76,47	190.651,01	73,53	17.582,35
Despesas Correntes	212.000,00	259.275,55	215.874,36	83,26	198.292,01	76,47	190.651,01	73,53	17.582,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	794.000,00	1.400.142,27	408.149,76	29,15	313.733,00	22,40	305.169,84	21,79	94.416,76
Despesas Correntes	794.000,00	1.350.142,27	373.846,26	27,68	313.733,00	23,23	305.169,84	22,60	60.113,26
Despesas de Capital	0,00	50.000,00	34.303,50	68,60	0,00	0,00	0,00	0,00	34.303,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	617.030,26	629.906,28	178.021,97	28,26	178.021,97	28,26	163.621,97	25,97	0,00
Despesas Correntes	617.030,26	629.906,28	178.021,97	28,26	178.021,97	28,26	163.621,97	25,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>65.349.738,10</b>	<b>70.942.663,20</b>	<b>23.311.410,76</b>	<b>32,85</b>	<b>12.815.508,97</b>	<b>18,06</b>	<b>11.615.128,00</b>	<b>16,37</b>	<b>10.495.901,79</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 6 de 37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	82.899.674,10	83.417.701,92	26.801.528,42	32,12	20.297.909,39	24,33	19.290.926,87	23,12	6.503.619,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.019.233,74	20.031.724,48	15.800.721,03	78,87	8.670.879,02	43,28	7.668.415,64	38,28	7.129.842,01
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	212.000,00	259.275,55	215.874,36	83,26	198.292,01	76,47	190.651,01	73,53	17.582,35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.115.000,00	1.721.142,27	500.251,28	29,06	405.834,52	23,57	395.860,53	22,99	94.416,76
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.000.030,26	1.012.906,28	324.731,44	32,05	321.199,84	31,71	302.695,87	29,88	3.531,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>103.145.938,10</b>	<b>107.342.750,50</b>	<b>43.643.106,53</b>	<b>40,65</b>	<b>29.894.114,78</b>	<b>27,84</b>	<b>27.848.549,92</b>	<b>25,94</b>	<b>13.748.991,75</b>

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

ÉRICA BERTELLI PENHA  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 7 de 37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>41.358.000,00</b>	<b>22.158.693,58</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.695.000,00	10.614.313,02
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.000.000,00	1.908.086,60
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.663.000,00	7.926.490,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.000.000,00	1.709.803,96
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>143.600.000,00</b>	<b>64.438.345,54</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	61.500.000,00	27.100.324,46
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	56.000.000,00	27.100.324,46
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	60.000.000,00	22.988.574,85
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.500.000,00	128.309,56
2.4 - Cota-Parte ITR	600.000,00	34.546,68
2.5 - Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	14.186.589,99
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>184.958.000,00</b>	<b>86.597.039,12</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>27.620.000,00</b>	<b>12.887.594,15</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>18.619.500,00</b>	<b>8.761.590,67</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.954.881,48</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	11.954.881,48
6.1.1 - Principal	0,00	11.917.651,53
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	37.229,95
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>-27.620.000,00</b>	<b>-969.942,62</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>438.349,86</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	438.349,86
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>12.393.231,34</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 8 de 37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>34.536.062,50</b>	<b>16.236.913,48</b>	<b>16.236.913,48</b>	<b>15.271.321,09</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.496.062,50	7.047.828,28	7.047.828,28	6.628.072,20	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	14.401.062,50	2.277.635,17	2.277.635,17	2.100.585,10	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	18.555.000,00	3.815.710,59	3.815.710,59	3.605.574,89	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	1.500.000,00	954.482,52	954.482,52	921.912,21	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	40.000,00	9.189.085,20	9.189.085,20	8.643.248,89	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	6.827.536,41	6.827.536,41	6.558.415,15	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	2.361.548,79	2.361.548,79	2.084.833,74	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>15.587.588,93</b>	<b>15.587.588,93</b>	<b>14.621.996,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.587.588,93	15.587.588,93	14.621.996,54	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.047.828,28	7.047.828,28	6.628.072,20	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>8</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.368.417,04	7.047.828,28	7.047.828,28	58,95
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>9</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.195.488,15	-3.632.707,45	-3.632.707,45	0,00	-30,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>9</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.487.343,04	438.349,86	649.324,55	0,00	0,00	438.349,86
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.487.343,04	438.349,86	649.324,55	0,00	0,00	438.349,86
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 9 de 37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>19.434.400,00</b>	<b>13.484.895,56</b>	<b>10.979.525,42</b>	<b>10.644.692,45</b>	<b>2.505.370,14</b>
20.1 - Educação Infantil	9.223.400,00	6.278.517,54	5.377.830,22	5.207.244,45	900.687,32
20.2 - Ensino Fundamental	5.452.000,00	4.337.312,89	3.683.441,65	3.603.112,19	653.871,24
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	2.246.000,00	1.291.852,39	654.815,32	639.230,29	637.037,07
20.5 - Administração Geral	2.513.000,00	1.577.212,74	1.263.438,23	1.195.105,52	313.774,51
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>11.469.400,00</b>	<b>29.072.484,49</b>	<b>26.567.114,35</b>	<b>25.266.688,99</b>	<b>2.505.370,14</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.469.400,00	16.675.541,51	15.137.817,12	14.505.474,99	1.537.724,39
21.1.1 - Creche	0,00	7.931.527,80	7.334.075,76	7.155.705,86	597.452,04
21.1.2 - Pré-escola	11.469.400,00	8.744.013,71	7.803.741,36	7.349.769,13	940.272,35
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	12.396.942,98	11.429.297,23	10.761.214,00	967.645,75

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	10.979.525,42
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.887.594,15
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	438.349,86
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>24.305.469,43</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	21.649.259,78	24.305.469,43	28,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>3</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>1.833.817,15</b>	<b>618.369,89</b>	<b>1.534.754,46</b>	<b>0,00</b>	<b>299.062,69</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	639.432,58	618.369,89	340.369,89	0,00	299.062,69
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.194.384,57	0,00	1.194.384,57	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>15.168.000,00</b>	<b>7.098.228,90</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.748.000,00	2.763.260,04
31.1.1 - Salário-Educação	4.500.000,00	1.965.817,74
31.1.2 - PDDE	8.000,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.090.000,00	678.032,80
31.1.4 - PNATE	138.000,00	41.251,90
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	12.000,00	78.157,60
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	9.420.000,00	4.304.673,63
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	30.295,23



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 10 de 37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>70.092.626,78</b>	<b>13.769.803,99</b>	<b>7.619.856,05</b>	<b>6.763.696,31</b>	<b>6.149.947,94</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	24.820.366,46	1.237.987,47	675.390,33	551.962,59	562.597,14
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.214.663,06	7.084.940,50	3.526.892,09	3.123.735,73	3.558.048,41
32.3 - ENSINO MÉDIO	5.279.400,00	3.535.953,63	1.643.764,10	1.440.590,66	1.892.189,53
32.4 - ENSINO SUPERIOR	2.702.500,00	1.587.761,06	1.468.734,31	1.394.259,30	119.026,75
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	623.000,00	274.952,39	274.952,39	228.623,61	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	57.000,00	14.252,11	0,00	0,00	14.252,11
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.852.697,26	29.441,83	29.441,83	23.843,42	0,00
32.8 - OUTRAS	2.543.000,00	4.515,00	681,00	681,00	3.834,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>70.092.626,78</b>	<b>43.491.613,03</b>	<b>34.836.294,95</b>	<b>32.679.709,85</b>	<b>8.655.318,08</b>
33.1 - Despesas Correntes	66.719.912,03	42.380.256,02	34.449.757,12	32.308.112,02	7.930.498,90
33.1.1 - Pessoal Ativo	38.023.692,40	22.931.663,64	22.892.795,56	21.876.440,31	38.868,08
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.637.200,00	1.637.200,00	805.900,00	805.900,00	831.300,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	27.059.019,63	17.811.392,38	10.751.061,56	9.625.771,71	7.060.330,82
33.2 - Despesas de Capital	3.372.714,75	1.111.357,01	386.537,83	371.597,83	724.819,18
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.372.714,75	1.111.357,01	386.537,83	371.597,83	724.819,18

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.632.734,43	2.746.286,23
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.954.881,48	1.965.817,74
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.465.705,66	1.207.824,70
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.878.089,75	3.504.279,27
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-2.878.089,75	3.504.279,27

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretário Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 11 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>311.252.918,88</b>	<b>311.252.918,88</b>	<b>155.589.464,33</b>	<b>148.684.416,95</b>	<b>162.568.501,93</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	48.228.236,00	48.228.236,00	24.114.117,48	25.364.053,35	22.864.182,65				
CONTRIBUIÇÕES	18.398.000,00	18.398.000,00	9.198.999,88	9.774.403,60	8.623.596,40				
RECEITA PATRIMONIAL	5.845.570,88	5.845.570,88	2.922.821,46	3.230.909,32	2.614.661,56				
RECEITA DE SERVIÇOS	18.748.022,80	18.748.022,80	9.336.541,84	8.128.252,32	10.619.770,48				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	214.810.500,00	214.810.500,00	107.405.249,04	97.964.981,43	116.845.518,57				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.222.589,20	5.222.589,20	2.611.734,63	4.221.816,93	1.000.772,27				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>13.273.500,00</b>	<b>13.273.500,00</b>	<b>6.636.749,82</b>	<b>1.886.207,34</b>	<b>11.387.292,66</b>				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	775.544,84	-775.544,84				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	48.450,00	-48.450,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.273.500,00	13.273.500,00	6.636.749,82	1.062.212,50	12.211.287,50				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>27.620.000,00</b>	<b>27.620.000,00</b>	<b>13.809.999,90</b>	<b>12.887.594,15</b>	<b>14.732.405,85</b>				
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>22.113.000,00</b>	<b>22.113.000,00</b>	<b>11.056.499,88</b>	<b>14.044.334,94</b>	<b>8.068.665,06</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>319.019.418,88</b>	<b>319.019.418,88</b>	<b>159.472.714,13</b>	<b>151.727.365,08</b>	<b>167.292.053,80</b>				
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>319.019.418,88</b>	<b>319.019.418,88</b>	<b>159.472.714,13</b>	<b>151.727.365,08</b>	<b>167.292.053,80</b>				
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>319.019.418,88</b>	<b>319.019.418,88</b>	<b>159.472.714,13</b>	<b>151.727.365,08</b>	<b>167.292.053,80</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>254.333.215,08</b>	<b>7.466.675,50</b>	<b>261.799.890,58</b>	<b>160.981.146,95</b>	<b>122.576.407,53</b>	<b>118.322.096,00</b>	<b>100.818.743,63</b>	<b>38.404.739,42</b>	<b>4.254.311,53</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.798.600,00	-406.857,83	139.391.742,17	77.041.747,18	73.108.534,37	72.698.286,01	62.349.994,99	3.933.212,81	410.248,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	425.000,00	265.007,54	690.007,54	661.018,10	351.388,15	351.388,15	28.989,44	309.629,95	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.109.615,08	7.608.525,79	121.718.140,87	83.278.381,67	49.116.485,01	45.272.421,84	38.439.759,20	34.161.896,66	3.844.063,17
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>47.935.232,83</b>	<b>6.340.420,80</b>	<b>54.275.653,63</b>	<b>33.818.203,88</b>	<b>5.343.108,16</b>	<b>4.350.239,79</b>	<b>20.457.449,75</b>	<b>28.475.095,72</b>	<b>992.868,37</b>
INVESTIMENTOS	46.362.232,83	5.344.420,80	51.706.653,63	31.673.910,59	3.800.324,15	2.807.455,78	20.032.743,04	27.873.586,44	992.868,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	796.333,34	796.333,34	796.333,34	203.666,66	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.573.000,00	-4.000,00	1.569.000,00	1.347.959,95	746.450,67	746.450,67	221.040,05	601.509,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.835.070,97	0,00	1.835.070,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>25.215.400,00</b>	<b>808.956,66</b>	<b>26.024.356,66</b>	<b>15.320.354,52</b>	<b>13.438.938,93</b>	<b>11.623.238,96</b>	<b>10.704.002,14</b>	<b>1.881.415,59</b>	<b>1.815.699,97</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>329.318.918,88</b>	<b>14.616.052,96</b>	<b>343.934.971,84</b>	<b>210.119.705,35</b>	<b>141.358.454,62</b>	<b>134.295.574,75</b>	<b>131.980.195,52</b>	<b>68.761.250,73</b>	<b>7.062.879,87</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>329.318.918,88</b>	<b>14.616.052,96</b>	<b>343.934.971,84</b>	<b>210.119.705,35</b>	<b>141.358.454,62</b>	<b>134.295.574,75</b>	<b>131.980.195,52</b>	<b>68.761.250,73</b>	<b>7.062.879,87</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.368.910,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>329.318.918,88</b>	<b>14.616.052,96</b>	<b>343.934.971,84</b>	<b>210.119.705,35</b>	<b>151.727.365,08</b>	<b>134.295.574,75</b>	<b>131.980.195,52</b>	<b>68.761.250,73</b>	<b>7.062.879,87</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

RONALDO SILVA LOZANO  
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 12 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Julho/2022 a Junho/2023

Órgão: Poder Executivo

#### DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	TOTAL
VENCIMENTOS, E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	5.880.336,21	5.650.018,21	5.813.735,59	5.765.007,60	5.393.011,57	9.679.373,88	6.894.285,36	6.328.165,15	6.286.816,90	6.271.956,91	7.291.174,80	7.276.053,54	78.529.935,72
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.170,00	386.939,53	677.178,90	556.614,41	274.825,45	351.949,60	2.417.677,89
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	18.620,53	18.620,53	18.620,53	18.620,53	18.620,53	18.620,53	26.494,04	32.005,49	34.367,55	34.367,55	34.367,55	34.367,55	307.692,91
ENCARGOS SOCIAIS	1.710.179,78	1.652.195,46	1.658.407,95	1.682.654,17	1.586.379,88	3.307.683,74	1.621.982,42	1.818.184,74	1.840.142,83	1.846.508,91	2.126.913,14	2.174.155,08	23.025.388,10
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.072.424,49	3.098.383,20	3.253.896,24	3.176.580,48	3.201.542,08	6.278.514,99	3.727.800,04	3.506.611,43	3.545.739,52	3.545.598,98	4.091.430,57	3.689.415,11	44.187.937,13
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	186.753,92	221.812,20	206.372,52	199.066,30	223.534,57	374.767,07	204.864,99	436.713,06	454.159,95	454.926,79	460.333,06	515.592,50	3.938.896,93
SENTENÇAS JUDICIAIS	309.808,91	606.057,26	298.981,43	536.246,38	600.041,53	390.720,69	445.537,20	310.417,49	382.718,27	417.207,18	433.569,58	392.383,09	5.123.689,01
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>11.178.123,84</b>	<b>11.247.086,86</b>	<b>11.250.014,26</b>	<b>11.378.175,46</b>	<b>11.023.130,16</b>	<b>20.049.680,90</b>	<b>13.091.134,05</b>	<b>12.819.036,89</b>	<b>13.221.123,92</b>	<b>13.127.180,73</b>	<b>14.712.614,15</b>	<b>14.433.916,47</b>	<b>157.531.217,69</b>

#### DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	309.808,91	606.057,26	298.981,43	536.246,38	600.041,53	390.720,69	445.537,20	310.417,49	382.718,27	417.207,18	433.569,58	392.383,09	5.123.689,01
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	2.974.049,47	3.009.005,64	3.161.572,40	3.082.450,94	3.107.380,26	6.134.081,82	3.609.832,35	3.412.311,47	3.453.401,25	3.456.272,27	4.001.094,35	3.596.691,61	42.998.143,83
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	97.154,00	0,00	101.547,27	104.436,50	286.880,33	0,00	152.994,53	45.183,08	47.509,39	52.538,20	136.581,96	1.024.825,26
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>3.283.858,38</b>	<b>3.712.216,90</b>	<b>3.460.553,83</b>	<b>3.720.244,59</b>	<b>3.811.858,29</b>	<b>6.811.682,84</b>	<b>4.055.369,55</b>	<b>3.875.723,49</b>	<b>3.881.302,60</b>	<b>3.920.988,84</b>	<b>4.487.202,13</b>	<b>4.125.656,66</b>	<b>49.146.658,10</b>

#### DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

<b>TOTAL LÍQUIDO ( I - II )</b>	<b>7.894.265,46</b>	<b>7.534.869,96</b>	<b>7.789.460,43</b>	<b>7.657.930,87</b>	<b>7.211.271,87</b>	<b>13.237.998,06</b>	<b>9.035.764,50</b>	<b>8.943.313,40</b>	<b>9.339.821,32</b>	<b>9.206.191,89</b>	<b>10.225.412,02</b>	<b>10.308.259,81</b>	<b>108.384.559,59</b>
---------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

#### Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

RONALDO SILVA LOZANO  
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 13 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>5.193.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.193.900,00</b>	<b>2.637.032,20</b>	<b>2.556.867,80</b>	<b>2.119.713,18</b>	<b>517.319,02</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.193.900,00	0,00	5.193.900,00	2.637.032,20	2.556.867,80	2.119.713,18	517.319,02
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>32.496.400,00</b>	<b>2.369.443,29</b>	<b>34.865.843,29</b>	<b>20.685.529,29</b>	<b>14.180.314,00</b>	<b>16.231.303,54</b>	<b>4.454.225,75</b>
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	887.000,00	10.000,00	897.000,00	475.499,20	421.500,80	475.499,20	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.590.400,00	2.448.042,49	29.038.442,49	18.673.753,82	10.364.688,67	14.532.423,08	4.141.330,74
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.082.000,00	147.500,00	1.229.500,00	569.087,54	660.412,46	569.087,54	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.299.000,00	0,00	2.299.000,00	807.073,60	1.491.926,40	528.887,23	278.186,37
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.558.000,00	-236.100,00	1.321.900,00	99.747,01	1.222.152,99	98.151,01	1.596,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.000,00	0,80	80.000,80	60.368,12	19.632,68	27.255,48	33.112,64
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>4.303.600,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>4.473.600,00</b>	<b>2.646.044,74</b>	<b>1.827.555,26</b>	<b>2.390.533,64</b>	<b>255.511,10</b>
181 - POLICIAMENTO	4.118.600,00	170.000,00	4.288.600,00	2.619.252,20	1.669.347,80	2.373.695,10	245.557,10
182 - DEFESA CIVIL	185.000,00	0,00	185.000,00	26.792,54	158.207,46	16.838,54	9.954,00
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>8.406.954,17</b>	<b>1.363.226,29</b>	<b>9.770.180,46</b>	<b>6.120.330,78</b>	<b>3.649.849,68</b>	<b>4.339.106,16</b>	<b>1.781.224,62</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	72.000,00	27.203,70	99.203,70	38.057,53	61.146,17	23.303,88	14.753,65
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	177.400,00	29.921,72	207.321,72	47.089,04	160.232,68	24.966,78	22.122,26
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.157.554,17	1.306.100,87	9.463.655,04	6.035.184,21	3.428.470,83	4.290.835,50	1.744.348,71
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>44.192.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.192.000,00</b>	<b>23.287.147,39</b>	<b>20.904.852,61</b>	<b>23.118.909,61</b>	<b>168.237,78</b>
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	576.992,35	773.007,65	576.992,35	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.842.000,00	0,00	42.842.000,00	22.710.155,04	20.131.844,96	22.541.917,26	168.237,78
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>65.349.738,10</b>	<b>5.592.925,10</b>	<b>70.942.663,20</b>	<b>45.612.745,73</b>	<b>25.329.917,47</b>	<b>30.811.329,12</b>	<b>14.801.416,61</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	900.000,00	0,00	900.000,00	509.772,00	390.228,00	308.936,34	200.835,66
301 - ATENÇÃO BÁSICA	45.807.474,10	1.914.140,52	47.721.614,62	28.261.395,62	19.460.219,00	20.906.187,39	7.355.208,23
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.019.233,74	3.012.490,74	20.031.724,48	15.800.721,03	4.231.003,45	8.670.879,02	7.129.842,01
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	212.000,00	47.275,55	259.275,55	215.874,36	43.401,19	198.292,01	17.582,35
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	794.000,00	606.142,27	1.400.142,27	500.251,28	899.890,99	405.834,52	94.416,76
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	617.030,26	12.876,02	629.906,28	324.731,44	305.174,84	321.199,84	3.531,60
<b>11 - TRABALHO</b>	<b>7.326.000,00</b>	<b>136.000,00</b>	<b>7.462.000,00</b>	<b>4.760.023,17</b>	<b>2.701.976,83</b>	<b>3.076.037,38</b>	<b>1.683.985,79</b>
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.226.000,00	136.000,00	7.362.000,00	4.757.323,17	2.604.676,83	3.073.337,38	1.683.985,79
333 - EMPREGABILIDADE	100.000,00	0,00	100.000,00	2.700,00	97.300,00	2.700,00	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>67.352.901,22</b>	<b>2.739.725,56</b>	<b>70.092.626,78</b>	<b>43.491.613,03</b>	<b>26.601.013,75</b>	<b>34.836.294,95</b>	<b>8.655.318,08</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.573.000,00	-30.000,00	2.543.000,00	1.581.727,74	961.272,26	1.264.119,23	317.608,51
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.661.000,00	2.553.663,06	30.214.663,06	17.599.512,77	12.615.150,29	13.387.593,12	4.211.919,65
362 - ENSINO MÉDIO	5.374.400,00	-95.000,00	5.279.400,00	3.535.953,63	1.743.446,37	1.643.764,10	1.892.189,53
363 - ENSINO PROFISSIONAL	623.000,00	0,00	623.000,00	274.952,39	348.047,61	274.952,39	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	2.702.500,00	0,00	2.702.500,00	1.587.761,06	1.114.738,94	1.468.734,31	119.026,75
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	24.509.303,96	311.062,50	24.820.366,46	16.621.676,59	8.198.689,87	15.158.392,13	1.463.284,46



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 14 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	57.000,00	0,00	57.000,00	14.252,11	42.747,89	0,00	14.252,11
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.852.697,26	0,00	3.852.697,26	2.275.776,74	1.576.920,52	1.638.739,67	637.037,07
<b>13 - CULTURA</b>	<b>2.625.000,00</b>	<b>206.565,96</b>	<b>2.831.565,96</b>	<b>1.171.095,39</b>	<b>1.660.470,57</b>	<b>1.077.595,65</b>	<b>93.499,74</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.625.000,00	206.565,96	2.831.565,96	1.171.095,39	1.660.470,57	1.077.595,65	93.499,74
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>60.103.844,68</b>	<b>1.090.734,91</b>	<b>61.194.579,59</b>	<b>38.599.824,47</b>	<b>22.594.755,12</b>	<b>8.981.575,01</b>	<b>29.618.249,46</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	45.855.444,68	2.636.462,67	48.491.907,35	29.248.690,71	19.243.216,64	3.997.891,94	25.250.798,77
452 - SERVIÇOS URBANOS	14.248.400,00	-1.545.727,76	12.702.672,24	9.351.133,76	3.351.538,48	4.983.683,07	4.367.450,69
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>16.010.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.010.000,00</b>	<b>11.257.362,78</b>	<b>4.752.637,22</b>	<b>7.272.578,07</b>	<b>3.984.784,71</b>
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	16.010.000,00	0,00	16.010.000,00	11.257.362,78	4.752.637,22	7.272.578,07	3.984.784,71
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>970.000,00</b>	<b>209.073,71</b>	<b>1.179.073,71</b>	<b>528.266,40</b>	<b>650.807,31</b>	<b>499.603,70</b>	<b>28.662,70</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	970.000,00	93.073,71	1.063.073,71	479.045,95	584.027,76	450.383,25	28.662,70
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	116.000,00	116.000,00	49.220,45	66.779,55	49.220,45	0,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>195.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>7.359,69</b>	<b>187.640,31</b>	<b>7.359,69</b>	<b>0,00</b>
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	195.000,00	0,00	195.000,00	7.359,69	187.640,31	7.359,69	0,00
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>902.970,32</b>	<b>403.000,00</b>	<b>1.305.970,32</b>	<b>808.300,02</b>	<b>497.670,30</b>	<b>613.942,62</b>	<b>194.357,40</b>
695 - TURISMO	902.970,32	403.000,00	1.305.970,32	808.300,02	497.670,30	613.942,62	194.357,40
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>2.745.439,42</b>	<b>65.358,14</b>	<b>2.810.797,56</b>	<b>1.199.317,34</b>	<b>1.611.480,22</b>	<b>929.683,87</b>	<b>269.633,47</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.745.439,42	-143.364,12	2.602.075,30	990.595,08	1.611.480,22	875.538,27	115.056,81
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	208.722,26	208.722,26	208.722,26	0,00	54.145,60	154.576,66
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>9.310.100,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>9.580.100,00</b>	<b>7.307.712,93</b>	<b>2.272.387,07</b>	<b>5.052.888,43</b>	<b>2.254.824,50</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.310.100,00	270.000,00	9.580.100,00	7.307.712,93	2.272.387,07	5.052.888,43	2.254.824,50
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.835.070,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.835.070,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.835.070,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.835.070,97	0,00	1.835.070,97	0,00	1.835.070,97	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>329.318.918,88</b>	<b>14.616.052,96</b>	<b>343.934.971,84</b>	<b>210.119.705,35</b>	<b>133.815.266,49</b>	<b>141.358.454,62</b>	<b>68.761.250,73</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

RONALDO SILVA LOZANO  
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 15 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Julho/2022 a Junho/2023

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	Até o Mês	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC</b>				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	31.312.798,20	31.277.515,49	31.075.122,38	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	26.111.205,92	24.969.574,19	24.389.934,60	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	26.111.205,92	24.969.574,19	24.389.934,60	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	26.018.468,84	24.879.877,67	24.301.758,36	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	92.737,08	89.696,52	88.176,24	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	5.201.592,28	6.307.941,30	6.685.187,78	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	19.027.719,49	19.027.719,49	19.027.719,49	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>50.340.517,69</b>	<b>50.305.234,98</b>	<b>50.102.841,87</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	56.832.740,64	61.369.504,83	60.166.225,38	0,00
HAVERES FINANCEIROS	8.273.112,08	8.270.377,08	8.270.377,08	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.669.685,41	988.413,19	1.095.208,94	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.773.702,67	1.800.207,66	1.843.603,10	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>55.662.464,64</b>	<b>66.851.261,06</b>	<b>65.497.790,42</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	318.872,70	330.164,13	336.363,44	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-20.329.751,01	-12.343.598,09	-10.983.455,98	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>-20.010.878,31</b>	<b>-12.013.433,96</b>	<b>-10.647.092,54</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-5.321.946,95</b>	<b>-16.546.026,08</b>	<b>-15.394.948,55</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>237.434.533,70</b>	<b>242.230.832,81</b>	<b>243.874.929,91</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)</b>	<b>21,20</b>	<b>20,77</b>	<b>20,54</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)</b>	<b>-2,24</b>	<b>-6,83</b>	<b>-6,31</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

RONALDO SILVA LOZANO  
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 16 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Julho/2022 a Junho/2023

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	Até o Mês	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)</b>				
PASSIVO ATUARIAL	277.911.053,00	263.041.267,39	263.041.267,39	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)</b>	<b>277.911.053,00</b>	<b>263.041.267,39</b>	<b>263.041.267,39</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	12.819,20	77.379,98	34.168,20	0,00
HAVERES FINANCEIROS	239.168.236,89	249.408.000,44	258.010.975,23	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	738.966,18	750.686,40	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>239.181.056,09</b>	<b>248.746.414,24</b>	<b>257.294.457,03</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	225.952,65	242.190,10	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0,00</b>	<b>225.952,65</b>	<b>242.190,10</b>	<b>0,00</b>
<b>DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>38.729.996,91</b>	<b>14.294.853,15</b>	<b>5.746.810,36</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

RONALDO SILVA LOZANO  
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 17 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	41.358.000,00	22.158.693,58	<b>TOTAL (25%)</b>	46.239.500,00	21.649.259,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	62.100.000,00	27.134.871,14			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	81.500.000,00	37.303.474,40			
<b>TOTAL</b>	<b>184.958.000,00</b>	<b>86.597.039,12</b>			
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.620.000,00	12.887.594,15			
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>157.338.000,00</b>	<b>73.709.444,97</b>			

### DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>46.319.400,00</b>	<b>25,04</b>	<b>25.983.145,02</b>	<b>30,00</b>	<b>23.611.643,73</b>	<b>27,27</b>	<b>23.280.391,48</b>	<b>26,88</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	13.247.400,00	7,16	8.758.237,98	10,11	7.040.607,93	8,13	6.789.685,14	7,84
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.452.000,00	2,95	4.337.312,89	5,01	3.683.441,65	4,25	3.603.112,19	4,16
RETENÇÕES AO FUNDEB	27.620.000,00	14,93	12.887.594,15	14,88	12.887.594,15	14,88	12.887.594,15	14,88

### DEDUÇÕES

<b>TOTAL</b>			<b>30.295,23</b>	<b>0,03</b>	<b>30.295,23</b>	<b>0,03</b>	<b>30.295,23</b>	<b>0,03</b>
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL			30.295,23	0,03	30.295,23	0,03	30.295,23	0,03

### DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL</b>			<b>25.952.849,79</b>	<b>29,97</b>	<b>23.581.348,50</b>	<b>27,23</b>	<b>23.250.096,25</b>	<b>26,85</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL			8.727.942,75	10,08	7.010.312,70	8,10	6.759.389,91	7,81
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			4.337.312,89	5,01	3.683.441,65	4,25	3.603.112,19	4,16
RETENÇÕES AO FUNDEB			12.887.594,15	14,88	12.887.594,15	14,88	12.887.594,15	14,88

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretário Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 18 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB  
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Ate o Período	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	28.000.000,00	11.917.651,53	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	27.620.000,00	12.887.594,15
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	0,00	37.229,95			
<b>TOTAL</b>	<b>28.000.000,00</b>	<b>11.954.881,48</b>			

  

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Transferências Recebidas	Retenções	
TOTAL DA RECEITA	28.000.000,00	11.954.881,48	TOTAL DA RECEITA	11.917.651,53	12.887.594,15
MAGISTÉRIO (70%)	19.600.000,00	8.368.417,04			
			Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		-969.942,62

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>TOTAL</b>	<b>43.298.062,50</b>	<b>154,63</b>	<b>15.587.588,93</b>	<b>130,38</b>	<b>15.587.588,93</b>	<b>130,38</b>	<b>14.621.996,54</b>	<b>122,30</b>	
MAGISTÉRIO	26.070.000,00	93,10	7.047.828,28	58,95	7.047.828,28	58,95	6.628.072,20	55,44	
OUTRAS	17.228.062,50	61,52	8.539.760,65	71,43	8.539.760,65	71,43	7.993.924,34	66,86	

  

DEDUÇÕES									
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>						
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

DESPESAS LÍQUIDAS									
<b>TOTAL</b>			<b>15.587.588,93</b>	<b>130,38</b>	<b>15.587.588,93</b>	<b>130,38</b>	<b>14.621.996,54</b>	<b>122,30</b>	
MAGISTÉRIO			7.047.828,28	58,95	7.047.828,28	58,95	6.628.072,20	55,44	
OUTRAS			8.539.760,65	71,43	8.539.760,65	71,43	7.993.924,34	66,86	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 19 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB  
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

#### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

**Total da Complementação da União VAAT arrecadado**  
**Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital**

0,00

15%

Despesa Empenhada  
(ate o Período)

Despesa Liquidada  
(ate o Período)

Despesa Paga  
(ate o Período)

Valor %

Valor %

Valor %

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

#### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

**Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil**

50%

Despesa Empenhada  
(ate o Período)

Despesa Liquidada  
(ate o Período)

Despesa Paga  
(ate o Período)

Valor %

Valor %

Valor %

Complementação da União VAAT

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI  
Secretário Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 20 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Consolidado

#### ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	28,06
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	12.887.594,15
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	11.954.881,48
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	86.597.039,12
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	13.484.895,56
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS	15.587.588,93
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	7.098.228,90

#### RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO - AUDESP (TRIMESTRAL)

TOTAL DE RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	86.597.039,12
TOTAL DE RECURSOS ADICIONAIS AO ENSINO	7.098.228,90
TOTAL EMPENHADO ENSINO (ART. 212)	25.952.849,79
% EMPENHADO (ART. 212)	29,97
TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB	15.587.588,93
% EMPENHADO COM MAGISTÉRIO COM RECURSOS DO FUNDEB	58,95



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 21 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Consolidado

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Superávit Acumulado	10.368.910,46
2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada até o Bimestre	210.119.705,35
	Despesa Liquidada até o Bimestre	141.358.454,62
3 RREO - APURAÇÃO DA RCL	Apurada no Bimestre	243.874.929,91
4 RREO - RECEITA E DESPESA PREVIDENC.	Despesa Liq. até o Bimestre	22.541.917,26
	Receita Realizada até o Bimestre	20.993.474,30
5 RREO - RESULTADO NOMINAL	Resultado até o Bimestre	-9.982.600,86
6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	Resultado até o Bimestre	6.878.186,76
7 RREO - RESTOS A PAGAR	Cancelado até o Bimestre	787.181,05
	Pagamentos até o Bimestre	15.536.701,36
	Saldo a Pagar (proc+não proc)	11.396.394,79



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 22 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Consolidado

#### ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	23,47
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	20.331.695,77
TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA	23.311.410,76
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA	86.597.039,12



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 23 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2022 a Junho/2023

Órgão: Consolidado

#### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	3.013.090,54	2.845.094,91	2.911.859,56	2.949.902,15	2.608.902,47	4.206.447,70	2.627.670,42	4.868.424,70	6.521.666,63	4.319.013,14	3.175.465,51	3.851.812,95	43.899.350,68
CONTRIBUIÇÕES	1.487.433,29	1.247.868,18	1.234.624,96	1.258.480,19	1.100.733,45	1.708.294,41	1.458.915,71	1.562.220,22	2.029.401,53	1.494.500,22	1.311.018,31	1.914.625,14	17.808.115,61
RECEITA PATRIMONIAL	1.104.024,32	637.301,93	558.969,13	503.867,91	493.601,74	622.123,69	507.843,82	429.113,27	683.414,34	483.751,42	625.114,78	501.671,69	7.150.798,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.311.824,17	1.504.331,63	1.530.263,36	1.566.730,77	1.451.878,14	1.651.172,59	1.194.240,18	1.167.138,04	1.458.397,95	1.284.219,05	1.492.512,98	1.531.744,12	17.144.452,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.253.869,73	13.857.756,25	13.467.376,24	13.513.066,68	13.684.903,50	19.742.611,24	20.652.476,78	16.015.528,56	14.975.077,02	12.662.780,07	18.587.842,83	15.071.276,17	188.484.565,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	433.813,82	467.189,95	502.995,92	462.157,38	478.529,46	676.896,95	566.041,56	1.246.126,64	530.237,43	453.266,10	734.486,51	691.658,69	7.243.400,41
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>23.604.055,87</b>	<b>20.559.542,85</b>	<b>20.206.089,17</b>	<b>20.254.205,08</b>	<b>19.818.548,76</b>	<b>28.607.546,58</b>	<b>27.007.188,47</b>	<b>25.288.551,43</b>	<b>26.198.194,90</b>	<b>20.697.530,00</b>	<b>25.926.440,92</b>	<b>23.562.788,76</b>	<b>281.730.682,79</b>

#### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	646.341,49	627.557,02	612.537,11	624.383,29	650.149,38	691.394,97	1.159.812,48	636.350,40	742.308,36	725.176,16	769.932,94	895.147,21	8.781.090,81
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	197.054,54	196.853,30	196.853,30	194.885,46	195.401,24	406.359,13	195.473,84	195.473,84	211.630,85	207.013,25	208.497,51	207.013,25	2.612.509,51
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.606.558,36	1.659.993,35	1.689.763,13	1.554.885,73	1.755.462,84	2.043.699,50	3.126.228,13	2.265.174,48	1.868.696,41	1.654.557,38	2.320.227,12	1.652.710,63	23.197.957,06
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	351,77	104.232,00	0,00	387.840,00	2.250,96	28.644,00	0,00	64.669,52	466.426,24	139.920,00	145.538,19	1.339.872,68
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.449.954,39</b>	<b>2.484.755,44</b>	<b>2.603.385,54</b>	<b>2.374.154,48</b>	<b>2.988.853,46</b>	<b>3.143.704,56</b>	<b>4.510.158,45</b>	<b>3.096.998,72</b>	<b>2.887.305,14</b>	<b>3.053.173,03</b>	<b>3.438.577,57</b>	<b>2.900.409,28</b>	<b>35.931.430,06</b>

#### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	21.154.101,48	18.074.787,41	17.602.703,63	17.880.050,60	16.829.695,30	25.463.842,02	22.497.030,02	22.191.552,71	23.310.889,76	17.644.356,97	22.487.863,35	20.662.379,48	245.799.252,73

#### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.924.322,82	1.924.322,82
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>21.154.101,48</b>	<b>18.074.787,41</b>	<b>17.602.703,63</b>	<b>17.880.050,60</b>	<b>16.829.695,30</b>	<b>25.463.842,02</b>	<b>22.497.030,02</b>	<b>22.191.552,71</b>	<b>23.310.889,76</b>	<b>17.644.356,97</b>	<b>22.487.863,35</b>	<b>18.738.056,66</b>	<b>243.874.929,91</b>

#### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>21.154.101,48</b>	<b>18.074.787,41</b>	<b>17.602.703,63</b>	<b>17.880.050,60</b>	<b>16.829.695,30</b>	<b>25.463.842,02</b>	<b>22.497.030,02</b>	<b>22.191.552,71</b>	<b>23.310.889,76</b>	<b>17.644.356,97</b>	<b>22.487.863,35</b>	<b>18.738.056,66</b>	<b>243.874.929,91</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

RONALDO SILVA LOZANO  
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 24 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>10.399.000,00</b>	<b>10.399.000,00</b>	<b>5.199.499,92</b>	<b>6.783.832,28</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.893.000,00</b>	<b>7.893.000,00</b>	<b>3.946.499,94</b>	<b>4.928.727,55</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	7.573.000,00	7.573.000,00	3.786.499,98	4.730.996,50
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	278.000,00	278.000,00	139.000,02	178.280,57
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	42.000,00	42.000,00	20.999,94	19.450,48
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	2.488.000,00	2.488.000,00	1.243.999,98	1.225.102,54
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	9.000,00	630.002,19
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>22.113.000,00</b>	<b>22.113.000,00</b>	<b>11.056.499,88</b>	<b>14.030.491,32</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>22.067.000,00</b>	<b>22.067.000,00</b>	<b>11.033.499,90</b>	<b>14.007.572,91</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	22.067.000,00	22.067.000,00	11.033.499,90	14.007.572,91
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>22.999,98</b>	<b>22.918,41</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.150,70</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV</b>	<b>32.512.000,00</b>	<b>32.512.000,00</b>	<b>16.255.999,80</b>	<b>20.993.474,30</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 25 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>833.442,62</b>	<b>673.014,10</b>
DESPESAS CORRENTES	1.330.000,00	1.330.000,00	824.384,62	663.956,10
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	9.058,00	9.058,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>41.492.000,00</b>	<b>41.492.000,00</b>	<b>21.864.712,42</b>	<b>21.863.384,50</b>
APOSENTADORIAS	35.815.000,00	35.815.000,00	19.142.141,33	19.140.813,41
PENSÕES	5.677.000,00	5.677.000,00	2.722.571,09	2.722.571,09
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>5.518,66</b>
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	12.000,00	5.518,66
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>42.842.000,00</b>	<b>42.842.000,00</b>	<b>22.710.155,04</b>	<b>22.541.917,26</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)</b>	<b>-10.330.000,00</b>	<b>-10.330.000,00</b>	<b>-1.716.680,74</b>	<b>-1.548.442,96</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

RONALDO SILVA LOZANO  
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 26 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDAD.	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>6.268.019,05</b>	<b>18.217.717,42</b>	<b>8.350.813,58</b>	<b>5.969.180,93</b>	<b>7.959.231,89</b>	<b>6.810,88</b>	<b>780.370,17</b>	<b>292.027,24</b>	<b>9.478.115,36</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	4.047.038,85	6.703.610,63	3.970.507,89	3.749.938,74	3.688.443,36	6.810,87	38.886,32	290.289,24	2.976.280,95
RECURSOS ESTADUAIS	1.353.255,56	1.248.728,45	902.548,63	1.351.517,56	815.426,24	0,00	624,01	1.738,00	432.678,20
FUNDOS ESPECIAIS	213.747,25	425.676,11	177.077,19	213.747,25	177.077,19	0,00	231.946,00	0,00	16.652,92
RECURSOS FEDERAIS	651.891,85	9.439.601,11	2.967.954,01	651.891,84	2.945.559,24	0,01	501.716,26	0,00	5.992.325,61
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	2.085,54	400.101,12	332.725,86	2.085,54	332.725,86	0,00	7.197,58	0,00	60.177,68
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>102.640,00</b>	<b>92.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.300,00</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	102.640,00	92.340,00	0,00	92.340,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
<b>FACULD. FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS - FEUC</b>	<b>96.723,29</b>	<b>1.487.193,73</b>	<b>347.889,58</b>	<b>0,00</b>	<b>73.574,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.723,29</b>	<b>1.413.618,84</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	125.376,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.376,58
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	96.723,29	1.123.067,15	347.889,58	0,00	73.574,89	0,00	0,00	96.723,29	1.049.492,26
RECURSOS FEDERAIS	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00
<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA</b>	<b>129.512,35</b>	<b>22.575,67</b>	<b>21.670,31</b>	<b>128.847,35</b>	<b>21.670,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>665,00</b>	<b>905,36</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	235,00	0,00	0,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	124.679,64	22.240,82	21.670,31	128.612,35	21.670,31	0,00	0,00	-3.932,71	570,51
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	4.597,71	334,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.597,71	334,85
<b>FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO PARDO</b>	<b>35.231,78</b>	<b>3.499,33</b>	<b>3.499,33</b>	<b>34.740,48</b>	<b>3.499,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>491,30</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	89,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	35.142,16	3.499,33	3.499,33	34.740,48	3.499,33	0,00	0,00	401,68	0,00
<b>FUND. PESQ. E DIFUS. TECNO. AGRICOLA - LUCIANO RIBEIRO</b>	<b>7.806,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.806,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	0,00	0,00	6.806,31	0,00	0,00	0,00	-5.806,31	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.806,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.806,31	0,00
<b>SAERP</b>	<b>853.233,41</b>	<b>496.124,86</b>	<b>431.982,19</b>	<b>831.201,43</b>	<b>415.608,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.031,98</b>	<b>80.516,42</b>
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	853.233,41	496.124,86	431.982,19	831.201,43	415.608,44	0,00	0,00	22.031,98	80.516,42
<b>TOTAL</b>	<b>7.390.526,19</b>	<b>20.329.751,01</b>	<b>9.248.194,99</b>	<b>6.970.776,50</b>	<b>8.565.924,86</b>	<b>6.810,88</b>	<b>780.370,17</b>	<b>412.938,81</b>	<b>10.983.455,98</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 27 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Consolidado

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

RONALDO SILVA LOZANO  
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 28 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>50.340.517,69</b>	<b>50.305.234,98</b>	<b>50.102.841,87</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>55.662.464,64</b>	<b>66.851.261,06</b>	<b>65.497.790,42</b>
Ativo Disponível	56.832.740,64	61.369.504,83	60.166.225,38
Haveres Financeiros	8.273.112,08	8.270.377,08	8.270.377,08
(-) Restos a Pagar Processados	7.669.685,41	988.413,19	1.095.208,94
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.773.702,67	1.800.207,66	1.843.603,10
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>-5.321.946,95</b>	<b>-16.546.026,08</b>	<b>-15.394.948,55</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	942.374,80	882.649,15	851.974,06
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-6.264.321,75</b>	<b>-17.428.675,23</b>	<b>-16.246.922,61</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>1.181.752,62</b>	<b>-9.982.600,86</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	6.183.956,84

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

RONALDO SILVA LOZANO  
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 29 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário  
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>277.911.053,00</b>	<b>263.041.267,39</b>	<b>263.041.267,39</b>
Passivo Atuarial	277.911.053,00	263.041.267,39	263.041.267,39
<b>Deduções (II)</b>	<b>239.181.056,09</b>	<b>248.746.414,24</b>	<b>257.294.457,03</b>
Ativo Disponível	12.819,20	77.379,98	34.168,20
Haveres Financeiros	239.168.236,89	249.408.000,44	258.010.975,23
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	738.966,18	750.686,40
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)</b>	<b>38.729.996,91</b>	<b>14.294.853,15</b>	<b>5.746.810,36</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)</b>	<b>38.729.996,91</b>	<b>14.294.853,15</b>	<b>5.746.810,36</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-8.548.042,79</b>	<b>-32.983.186,55</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	6.183.956,84

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

RONALDO SILVA LOZANO  
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 30 de 37

### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

#### Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>305.594.600,00</b>	<b>305.594.600,00</b>	<b>145.525.245,28</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	48.228.236,00	48.228.236,00	25.364.053,35
CONTRIBUIÇÕES	18.398.000,00	18.398.000,00	9.774.403,60
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	7.898.000,00	7.898.000,00	4.932.450,02
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	10.500.000,00	10.500.000,00	4.841.953,58
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	187.252,00	187.252,00	71.737,65
RECEITA PATRIMONIAL	5.845.570,88	5.845.570,88	3.230.909,32
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.658.318,88	5.658.318,88	3.159.171,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	214.810.500,00	214.810.500,00	97.964.981,43
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.970.612,00	23.970.612,00	12.350.069,25
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	23.970.612,00	23.970.612,00	12.350.069,25
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>13.273.500,00</b>	<b>13.273.500,00</b>	<b>1.886.207,34</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	775.544,84
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	48.450,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	48.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.273.500,00	13.273.500,00	1.062.212,50
CONVÊNIOS	13.273.500,00	13.273.500,00	1.062.212,50
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>13.273.500,00</b>	<b>13.273.500,00</b>	<b>1.062.212,50</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>27.620.000,00</b>	<b>27.620.000,00</b>	<b>12.887.594,15</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>291.248.100,00</b>	<b>291.248.100,00</b>	<b>133.699.863,63</b>

  

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>254.333.215,08</b>	<b>261.799.890,58</b>	<b>122.576.407,53</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.798.600,00	139.391.742,17	73.108.534,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	425.000,00	690.007,54	351.388,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.109.615,08	121.718.140,87	49.116.485,01
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>253.908.215,08</b>	<b>261.109.883,04</b>	<b>122.225.019,38</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>47.935.232,83</b>	<b>54.275.653,63</b>	<b>5.343.108,16</b>
INVESTIMENTOS	46.362.232,83	51.706.653,63	3.800.324,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.000.000,00	796.333,34
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.000.000,00	796.333,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.573.000,00	1.569.000,00	746.450,67
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>46.362.232,83</b>	<b>52.706.653,63</b>	<b>4.596.657,49</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>1.835.070,97</b>	<b>1.835.070,97</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>302.105.518,88</b>	<b>315.651.607,64</b>	<b>126.821.676,87</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>-10.857.418,88</b>	<b>-24.403.507,64</b>	<b>6.878.186,76</b>

#### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

#### VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

121.900,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI  
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO  
Contador

RONALDO SILVA LOZANO  
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 31 de 37

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

### Classificação Nome

192º JANARINA CÂNDIDO

193º SUSY CRISTINA DA SILVA

194º ELISANDRA OLIVERO TINTI

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 07 de agosto de 2023, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

#### **PSICÓLOGO-PROMOÇÃO SOCIAL**

#### **CLAS. NOME**

4 RAFAEL ELIAS CASTOLDI

Se o candidato não comparecer até o dia 07 de agosto de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 31 de julho de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

#### CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**, para comparecer até o dia 07 de agosto de 2023, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação por prazo determinado para substituição de titular.

#### **MÉDICO VETERINÁRIO**

#### **CLAS. NOME**

01 JULIA MARIA LUVISARO DELLA TORRE

Se o candidato não comparecer até o dia 07 de agosto de 2023 será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 31 de julho de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificadas no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**, para comparecer no local e data abaixo indicados:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 1º/8/2023

**Horário:** 14:00

**PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL E FUNDAMENTAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 32 de 37

### Notificações

#### Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1  
Data: 31/07/2023  
Hora: 09:00:45  
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
MVZ2F58	T000003864	03/07/2023	554-1 2	27/07/2023	31/08/2023
GYX9D31	T000003873	05/07/2023	763-3 2	27/07/2023	04/09/2023
FDS2299	T000003874	05/07/2023	554-1 2	27/07/2023	04/09/2023
EDO8G34	T000003875	05/07/2023	763-3 2	27/07/2023	04/09/2023
GMO9D69	T000003876	05/07/2023	653-0 0	27/07/2023	04/09/2023
EZL8D55	T000003877	05/07/2023	763-3 2	27/07/2023	04/09/2023
BZB1C28	T000003878	05/07/2023	763-3 2	27/07/2023	04/09/2023
EBN5G56	T000003879	05/07/2023	763-3 2	27/07/2023	04/09/2023
FPP4C55	T000003880	05/07/2023	763-3 2	27/07/2023	04/09/2023
FWJ8C13	T000003881	05/07/2023	763-3 2	27/07/2023	04/09/2023
DWT7F85	T000003882	05/07/2023	545-2 2	27/07/2023	04/09/2023
END4B21	B100001038	06/07/2023	763-3 2	27/07/2023	31/08/2023
EYX1587	T000003883	06/07/2023	736-6 2	27/07/2023	04/09/2023
FVG0164	T000003884	06/07/2023	763-3 2	27/07/2023	04/09/2023
FYJ4A90	T000003885	06/07/2023	556-8 0	27/07/2023	04/09/2023
FHC3I03	T000003886	06/07/2023	556-8 0	27/07/2023	04/09/2023
FBS0C22	T000003887	06/07/2023	556-8 0	27/07/2023	04/09/2023
CXT6249	T000003888	07/07/2023	762-5 1	28/07/2023	04/09/2023
FMN2A81	T000003889	07/07/2023	763-3 2	28/07/2023	04/09/2023
FXY6C98	T000003890	07/07/2023	763-3 2	28/07/2023	04/09/2023
FWI6J39	T000003891	07/07/2023	763-3 2	28/07/2023	04/09/2023
FRA4B54	T000003892	07/07/2023	554-1 2	28/07/2023	04/09/2023
DJY3396	T000003893	08/07/2023	606-8 1	28/07/2023	04/09/2023
PQN3080	T000003894	10/07/2023	556-8 0	28/07/2023	04/09/2023
GCK9D75	T000003895	10/07/2023	554-1 2	28/07/2023	04/09/2023
FYJ4A90	T000003898	10/07/2023	556-8 0	28/07/2023	04/09/2023
FHZ7B15	T000003899	10/07/2023	556-8 0	28/07/2023	04/09/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 33 de 37

### Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 1/3  
Data: 31/07/2023  
Hora: 09:01:22  
Nº Relatório: -

O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
BIH6617	B10000769	12/04/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
FWD9D02	B10000939	27/04/2023	563-0 0	130,16	04/09/2023
DCB4679	T000003300	27/04/2023	762-5 2	293,47	04/09/2023
CGE1246	B10000664	02/05/2023	762-5 1	293,47	04/09/2023
CZP5B43	B100001023	04/05/2023	554-1 1	195,23	04/09/2023
GUY5845	B100001070	07/05/2023	546-0 0	130,16	04/09/2023
FVK8747	A300008315	08/05/2023	546-0 0	130,16	04/09/2023
FAK9388	B100001025	08/05/2023	552-5 0	130,16	04/09/2023
FWV1C59	B100001024	08/05/2023	552-5 0	130,16	04/09/2023
DKM2I68	B100001080	09/05/2023	520-7 0	88,38	04/09/2023
FOK7D98	B100001071	09/05/2023	736-6 2	130,16	04/09/2023
CHZ5411	B100001072	09/05/2023	736-6 2	130,16	04/09/2023
FSJ7G16	B100001073	09/05/2023	763-3 2	293,47	04/09/2023
RPC7F77	B100001075	09/05/2023	763-3 2	293,47	04/09/2023
HKV5984	B100001076	09/05/2023	736-6 2	130,16	04/09/2023
DFN2J23	B100001077	09/05/2023	736-6 2	130,16	04/09/2023
HBM4700	B100001078	09/05/2023	605-0 2	293,47	04/09/2023
HBM4700	B100001079	09/05/2023	518-5 1	195,23	04/09/2023
GDO8E04	B10000869	09/05/2023	573-8 0	293,47	04/09/2023
CGW3180	B10000868	09/05/2023	736-6 2	130,16	04/09/2023
ENN3I65	B10000870	09/05/2023	736-6 2	130,16	04/09/2023
DUB0409	B10000871	09/05/2023	736-6 2	130,16	04/09/2023
CDP5299	T000003421	10/05/2023	762-5 1	293,47	04/09/2023
PYW9C28	T000003422	10/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
FOF7743	T000003423	10/05/2023	763-3 2	293,47	04/09/2023
AMX3941	T000003425	10/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
FVC5909	T000003426	10/05/2023	763-3 2	293,47	04/09/2023
QKQ0634	T000003427	10/05/2023	518-5 2	195,23	04/09/2023
RNA5B98	T000003428	10/05/2023	762-5 1	293,47	04/09/2023
DUK9536	T000003429	10/05/2023	556-8 0	195,23	04/09/2023
FPI3D12	T000003431	10/05/2023	573-8 0	293,47	04/09/2023
EYF8331	T000003432	10/05/2023	762-5 1	293,47	04/09/2023
GFH7955	T000003434	10/05/2023	762-5 1	293,47	04/09/2023
ETI9I92	T000003435	10/05/2023	762-5 1	293,47	04/09/2023
BNT5713	T000003437	10/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
GGB7827	T000003439	10/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
DQY6G84	T000003440	10/05/2023	762-5 1	293,47	04/09/2023
FUL2803	B100001081	10/05/2023	556-8 0	195,23	04/09/2023
DQY6G84	T000003441	10/05/2023	729-3 0	130,16	04/09/2023
BCO3F04	T000003442	10/05/2023	763-3 2	293,47	04/09/2023
EPR4546	T000003444	10/05/2023	763-3 2	293,47	04/09/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 34 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/3  
Data: 31/07/2023  
Hora: 09:01:23  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
FNN7H36	T000003445	10/05/2023	763-3 2	293,47	04/09/2023
DPX7334	T000003446	10/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
FSA1B76	B100001082	10/05/2023	736-6 2	130,16	04/09/2023
BOV1377	A300009490	10/05/2023	653-0 0	195,23	04/09/2023
ETC9791	T000003414	10/05/2023	763-3 2	293,47	04/09/2023
DSJ5884	T000003416	10/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
OQD7D52	T000003417	10/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
DFJ2060	T000003418	10/05/2023	762-5 1	293,47	04/09/2023
FVU4A60	T000003419	10/05/2023	554-1 1	195,23	04/09/2023
FVU4A60	T000003420	10/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
RVJ8C82	T000003415	10/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
FZN7F20	T000003424	10/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
AJT2652	T000003430	10/05/2023	573-8 0	293,47	04/09/2023
HJS0823	B100001029	11/05/2023	552-5 0	130,16	04/09/2023
QUU6I15	T000003447	11/05/2023	762-5 1	293,47	04/09/2023
JPN9581	T000003448	11/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
FWU9E96	T000003449	11/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
DFM5C67	T000003450	11/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
GHR0E86	T000003452	11/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
BJW6879	T000003453	11/05/2023	762-5 1	293,47	04/09/2023
DHH0260	T000003454	11/05/2023	762-5 2	293,47	04/09/2023
ETX8F67	T000003455	11/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
BIJ1434	T000003456	11/05/2023	545-2 2	195,23	04/09/2023
HJS0518	T000003457	11/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
GFD9B04	T000003458	11/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
EEU0886	T000003459	11/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
PXO0734	T000003460	11/05/2023	606-8 1	195,23	04/09/2023
CXN6079	T000003461	11/05/2023	606-8 1	195,23	04/09/2023
CWI2986	T000003462	11/05/2023	606-8 1	195,23	04/09/2023
ETI8F97	T000003463	11/05/2023	736-6 2	130,16	04/09/2023
DFL7458	T000003464	11/05/2023	762-5 1	293,47	04/09/2023
CRQ2636	T000003468	11/05/2023	556-8 0	195,23	04/09/2023
PUQ2C71	T000003469	11/05/2023	556-8 0	195,23	04/09/2023
FYY9368	T000003470	11/05/2023	554-1 1	195,23	04/09/2023
DUK9H24	T000003471	11/05/2023	554-1 1	195,23	04/09/2023
DUK9H24	T000003472	11/05/2023	552-5 0	130,16	04/09/2023
FKI5J13	B100001028	11/05/2023	538-0 0	130,16	04/09/2023
ENJ2348	B100001026	11/05/2023	555-0 0	130,16	04/09/2023
CWI2236	B100001027	11/05/2023	555-0 0	130,16	04/09/2023
CQI2H08	T000003465	12/05/2023	555-0 0	130,16	04/09/2023
FNK2E41	T000003466	12/05/2023	555-0 0	130,16	04/09/2023
DNO9G19	T000003467	12/05/2023	554-1 2	195,23	04/09/2023
EGO8870	T000003473	12/05/2023	762-5 1	293,47	04/09/2023
EZQ3844	T000003474	12/05/2023	538-0 0	130,16	04/09/2023
FZF1A95	T000003475	12/05/2023	763-3 2	293,47	04/09/2023
FGO9911	T000003477	12/05/2023	763-3 2	293,47	04/09/2023
CMN3515	T000003479	12/05/2023	763-3 2	293,47	04/09/2023
EIC4700	T000003480	12/05/2023	762-5 1	293,47	04/09/2023
EQC5777	T000003481	12/05/2023	763-3 2	293,47	04/09/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 35 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 3/3  
Data: 31/07/2023  
Hora: 09:01:23  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
DFL7793	T000003482	12/05/2023	545-2 1	195,23	04/09/2023
GGE9A91	B100001030	15/05/2023	736-6 2	130,16	04/09/2023
GJH6G88	B100001031	15/05/2023	546-0 0	130,16	04/09/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 36 de 37

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério  
**CACS – FUNDEB DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
(Lei Municipal nº 5.703 de 24 de Março de 2021)



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CACS-FUNDEB de São José do Rio Pardo, Sra. Adriana da Silva Figueira Baldo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** todos os Conselheiros Municipais do CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 7.265, de 10 de março de 2023, e **convida** todos os Múncipes para a **Reunião Ordinária do CACS-FUNDEB**, agendada para o dia 1º de Agosto de 2023, às 8hs, a ser realizada de forma presencial, no anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Pardo, a saber, na Rua: Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar os seus respectivos suplentes.

Em pauta:

- 1) Validação/rejeição do SIOPE/MAVS referente ao 5º bimestre do exercício do ano de 2022, após análise dos documentos recebidos;
- 2) Emissão de Parecer do quinto bimestre do exercício do ano de 2022;
- 3) Prestação de Contas do PNATE dos exercícios anteriores: 2021 e 2022.

São José do Rio Pardo, 28 de Julho de 2023.

**Adriana da Silva Figueira Baldo**  
Presidente CACS-FUNDEB  
2023/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 31 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1145

Página 37 de 37

### FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Classificação

### CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES Nº 001/2023

A Diretora Administrativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo - FFCL, Faculdade Euclides da Cunha, ora denominada FEUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo as disposições legais em vigor, torna pública a Classificação Final para o Processo Seletivo Simplificado no 001/2023, para CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES para fins de substituição de professores de carreira e do quadro em extinção, inclusive afastados por prazo superior a 15 (quinze) dias, em caráter precário e temporário, sempre por prazo determinado, para os CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA E PEDAGOGIA conforme as áreas/disciplinas do conhecimento definidas no Anexo I para atender a necessidade temporária e excepcional da Instituição de Ensino Superior a partir da homologação do presente Edital, passando a integrar e a permanecer no quadro de reserva de professores substitutos precários e temporários, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do Título VII - Capítulo Único - Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que serão providos pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria nº 762, de 17 de junho de 2016 e demais normas pertinentes. Torna-se pública a seguinte classificação:

Nome	RG	Área/Disciplina	Total de pontos	Classificação
Adriano José Bertho	25.903.674-2	Administração / Administração Financeira e Orçamentária	71,16	1º
Adriano César Zane	25.086.028-4	Administração / Ética e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável	69,83	1º
José Mateus Florêncio Breda	47.114.207-4	Administração/Avaliação de Empresas e Novos Modelos Organizacionais	23,00	1º
Luis Gustavo Florencio Breda	48.955.852-5	Administração/Introdução à Economia	39,50	2º
Valter Alexandre	21.409.104-1	Administração/Introdução à Economia	57,00	1º
Tiago Rodrigues Araujo	34.389.524-9	Administração/Mercado de Capitais	45,00	1º
Bruno Maejima	57.774.952-3	Administração/Tópicos de Atuação Profissional	21,16	2º
Wellington Itamar Pereira Moreira	49.877.676-1	Administração/Tópicos de Atuação Profissional	23,00	1º
Leonardo Bruno Honorio Ramos	48.849.602-0	Biomedicina / Química Orgânica	27,00	1º
Juliana Carvalho Ribeiro	MG -5.276.517	Biomedicina/Bioquímica	107,00	1º
Leonardo Bruno Honorio Ramos	48.849.602-0	Biomedicina/Bioquímica	26,00	2º

Sofia Valeriano Silva Ratz	42.757.796-2	Ciências da Natureza / Tecnologias da Comunicação e Informação Aplicada à Educação	100,00	1º
Marcelo Perri Satorres	30.191.928-8	Ciências na Natureza/ Química no Ensino Médio	34,50	1º
Flávia Clara Bezerra Trevisan	41.921.945-6	Educação Física / Bases Biológicas da Educação Física	78,00	1º
Evandro Ossain de Almeida	48.244.702-3	Educação Física / Fundamentos do Atletismo	30,83	1º
Luis Antônio de Souza Júnior	25.218.393-9	Educação Física/Educação Física Escolar: Recreação e Lazer na Educação Básica	76,00	1º
Marcus Vinicius Almeida Campos	35.218.509-0	Educação Física/O Ambiente Profissional da Educação Física	88,50	1º
Priscila Dias Rodrigues Scapin	27.473.283-x	Pedagogia/Educação Inclusiva/Libras	22,33	1º
Diego Montanini Cardeal	48.266.053-3	Pedagogia/Estudo das Avaliações Externas e Indicadores Educacionais II	29,50	1º
José Caetano Minus	17.662.145-3	Pedagogia/Filosofia da Educação	83,50	1º
Lucas Pires de Moraes	46.216.384-2	Pedagogia/Gestão Escolar: Supervisão Escolar	23,50	1º

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva  
Diretora Administrativa

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal do Idoso - CMI

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, através da presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e convida a população para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2023, às 13h30min, na Câmara Municipal, localizada na Praça dos 3 Poderes, nº 02 - Centro, São José do Rio Pardo. Em pauta, estarão assuntos de Ordem desse colegiado.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2023.

**Zuleica Bergonzoni Batágua**  
Presidente do CMPI